



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 22 de maio de 2026.

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026**

Programa	Acresce	Reduz
0030	7.527,93	7.527,93
0031	0,00	800,00
0032	621.822,98	0,00
0033	2.195.300,00	198.649,00
0034	0,00	2.090,00
0036	85.648,04	59.160,00
0037	289.809,00	74.930,00
0038	0,00	4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.200.107,95</b>	<b>347.336,93</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

**B – Indicadores e Metas INCLUSÃO:**

Programa	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2026
0037	REALIZAR EVENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADES	0	2	2
	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS PELA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADES	0	36	36

**C – Indicadores e Metas ALTERAÇÃO:**

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0030	GARANTIR E ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO, PROPICIANDO O ACESSO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO AOS TRATAMENTOS NECESSÁRIOS (ATENDIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA).	PERCENTUAL	100	0	100
0032	ASSEGURAR A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	1852	0	1852
	FORTALECER O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – DDM	MULHERES ATENDIDAS	330	0	330
	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	492	0	492
0033	IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM	METROS	6.157,21	540	6.697,21
0036	EMENDA 15 - NÚMERO DE TOTENS INSTALADOS.	TOTENS	2	0	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 22 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026**

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.05	04.122.0037.2.168	0,00	2.090,00
02.01.14	04.122.0037.2.169	0,00	6.580,00
02.02.01	04.122.0033.2.000	0,00	137.913,00
02.06.02	10.301.0030.2.056	7.527,93	7.527,93
02.08.01	06.122.0031.2.015	0,00	800,00
02.10.01	08.245.0032.2.041	8.120,08	0,00
02.10.02	08.245.0032.2.072	613.702,90	0,00
02.11.02	13.391.0036.2.052	0,00	8.360,00
02.11.03	13.392.0036.2.021	0,00	800,00
02.12.02	15.452.0033.2.174	0,00	60.736,00
02.12.02	17.512.0033.1.008	2.195.300,00	0,00
02.32.01	04.122.0037.2.171	0,00	2.090,00
02.37.02	04.122.0037.2.172	0,00	6.270,00
02.37.03	04.122.0037.2.172	30.000,00	0,00
02.37.04	04.126.0037.2.172	231.909,00	0,00
02.37.05	04.122.0037.2.172	0,00	30.000,00
02.38.03	04.123.0038.2.173	0,00	4.180,00
02.39.01	04.122.0037.2.176	27.900,00	0,00
02.39.02	04.122.0037.2.176	0,00	27.900,00
02.40.02	27.695.0036.2.058	35.648,04	0,00
02.40.02	27.695.0036.2.178	50.000,00	50.000,00
02.42.02	20.605.0034.2.017	0,00	2.090,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.200.107,95</b>	<b>347.336,93</b>

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.412/25 – Plano Plurianual para os Exercícios 2026-2029, 1.413/25 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026 e Lei n.º 6.850/25 – Orçamento anual para o exercício 2026.

A **primeira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Dotação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura, Administração, Comunicação, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$ 347.336,93** (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATENÇÃO BÁSICA**

**Criar** *DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*  
*Fonte 1 – Tesouro*

R\$ 7.527,93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**646** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA*  
*Fonte 1 – Tesouro*

R\$ 30.000,00

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

**654** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO*  
*Fonte 1 – Tesouro*

R\$ 231.909,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

**687** *MATERIAL DE CONSUMO*  
*Fonte 1 – Tesouro*

R\$ 25.900,00

**691** *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*  
*Fonte 1 – Tesouro*

R\$ 2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**Criar** *MATERIAL DE CONSUMO*

*Fonte 8 – Emenda Parlamentar Individual*

R\$ 50.000,00

A **segunda** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Infraestrutura, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$ 2.818.086,86** (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>394</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$ 8.120,08
<b>BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>418</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$ 613.702,90
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>826</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b> <i>Fonte 5 – Federal</i>	R\$ 2.195.300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b> <b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		
<b>Criar</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b> <i>Fonte 2 – Estadual</i>	R\$ 963,88
<p>A <b>terceira</b> alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de <b>Superávit Financeiro</b> dentro da estrutura da <b>Secretaria Municipal de Turismo</b>: O montante de <b>R\$ 34.684,16</b> (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:</p>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b> <b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		
<b>Criar</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b> <i>Fonte 2 – Estadual</i>	R\$ 34.684,16

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica